

# **48º CAMPEONATO SUL BRASILEIRO DA CLASSE SNIPE**

07 a 09 de setembro de 2018

**late Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha e Flotilha 555**

**Florianópolis – Santa Catarina – Brasil**

## **AVISO DE REGATA**

### **1. REGRAS**

O campeonato será disputado de acordo com:

- 1.1. As regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV).
- 1.2. Será aplicado o Apêndice P das RRV.
- 1.3. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
  - 1.3.1. **[DP]** significa uma regra para a qual a punição é à discricção da Comissão de Protestos;
  - 1.3.2. **[SP]** significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas ou Comissão Técnica sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela CP com uma audiência; e
  - 1.3.3. **[NP]** significa uma regra que não será motivo de protesto por um barco (modifica RRS 60.1(a)).
- 1.4. Serão modificadas as seguintes regras:
  - 1.4.1 O Sinal de regata “RECON” quando sinalizado em terra alterando o tempo para 45 minutos.
  - 1.4.2 RRV 35 para estabelecer que barcos que não cheguem em até 20 minutos após o primeiro barco chegar serão considerados DNF sem audiência.
  - 1.4.3 RRV 62.2 para diminuir o tempo para pedidos de reparação no último dia de regatas. Os tempos serão detalhados nas Instruções de Regata.
- 1.5. A regra 30.3, bandeira UNIFORM, poderá ser utilizada a critério da CR. A RRV 30.4, bandeira preta, não será utilizada.

### **2. PROPAGANDA:**

- 2.1. É permitida de acordo com o Regulamento 20 da WS e as regras da SCIRA.
- 2.2. **[NP][DP]** Os barcos poderão ser requeridos a mostrar propaganda escolhida e fornecida pela autoridade organizadora.

### **3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES**

- 3.1 O campeonato será aberto a todos os barcos da classe Snipe com selo 2018 com timoneiros em dia com a SCIRA para o ano de 2018.
- 3.2 Inscrições antecipadas podem ser feitas preenchendo-se a Ficha Pedido de Inscrição anexa e enviando-a juntamente com o comprovante de pagamento da taxa do item 4.1 por e-mail ([eventosnauticos@icsc.com.br](mailto:eventosnauticos@icsc.com.br)) ou fax (0055-48-3225 7799) aos cuidados da secretaria náutica, Lucas, Bruno ou Fogaça.
- 3.3. Os barcos deverão se inscrever ou, para os que fizeram antecipadamente, confirmar a inscrição na secretaria do Campeonato até as 11h do dia 07/09/2018, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
  - a) Comprovante de pagamento da inscrição no campeonato;
  - b) Cópia do certificado de medição;
  - c) Comprovante de pagamento da SCIRA-BR do timoneiro;
  - d) Selo no barco;
  - e) Timoneiro e proeiro precisam estar em dia com a federação do seu estado.
- 3.4. Os inscritos estarão automaticamente participando da categoria “Geral”, podendo se inscrever somente em mais uma categoria (Mista, Master, Junior ou Feminina).

#### **4. TAXA DE INSCRIÇÃO:**

- 4.1** Poderá ser paga antecipadamente por depósito nominal ao ICSC – Veleiros da Ilha no Banco Itaú, agência 5432, conta corrente 04750-3, CNPJ 82.510.504/0001-16 ICSC – Veleiros da Ilha, nos seguintes valores:

Até 23:59h de 24 de agosto de 2018	R\$	120,00 por barco
De 25 de agosto de 2018 até 11h de 07/09/2018	R\$	160,00 por barco

#### **5. PROGRAMA**

##### **5.1 Inscrições, confirmação das inscrições e Medição:**

06/09/2018, quinta-feira, das 09h às 18h

07/09/2018, sexta-feira, das 09h às 11h

##### **5.2 Dias de Regata:**

07/09/2018, sexta-feira

- Regatas

08/09/2018, sábado

- Regatas

09/09/2018, domingo

- Regatas

##### **5.3. Outras atividades:**

07/09/2018, sexta-feira, 10:30h

- Reunião de timoneiros

08/09/2018 sábado após as regatas

- Happy hour oferecido pelo ICSC

09/09/2018, domingo após as regatas

- Cerimônia de encerramento e premiação.

- 5.4.** Serão disputadas sete regatas, com o sinal de atenção para a primeira regata de cada dia sendo dado as 12h.

- 5.5** No último dia de regatas, nenhum sinal de atenção será feito após as 15:30h.

#### **6. INSPEÇÃO DE MEDIÇÕES**

- 6.1.** Será a critério da comissão organizadora do evento, seguindo as especificações e regras da classe.
- 6.2.** Cada barco deve apresentar seu certificado de medição válido no momento da confirmação da inscrição. Todos os barcos deverão ter o selo da classe (2018) colado no casco.
- 6.3.** Qualquer barco estará sujeito a checagem aleatória a qualquer tempo durante o evento à discricção do Secretário da Classe, Rafael Gagliotti.

#### **7. INSTRUÇÕES DE REGATA**

- 7.1** As Instruções de Regata estarão disponíveis na Secretaria do Evento a partir das 09h do dia 06/09/2018, quinta-feira.

#### **8. LOCAL**

- 8.1** Sede do Evento: Iate Clube de Santa Catarina sub-sede Jurerê – Rod. Tertuliano Brito Xavier, 3052. Jurerê - Florianópolis – Santa Catarina, com a área de Regatas na baía de Jurerê.

#### **9. PERCURSOS**

- 9.1.** Os percursos serão os oficiais da classe Snipe conforme publicados no livro de regras atual da classe e Site da SCIRA (Barla-Sota, Olímpico e Triangular).

#### **10. PONTUAÇÃO**

- 10.1.** Será aplicado o sistema de pontuação linear do Apêndice A das RRV.
- 10.2.** É requerido que 3 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série.
- 10.3. a.** Quando menos de 5 (cinco) regatas foram completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.
- b.** Quando de 5 (cinco) a 7 (sete) regatas foram completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

#### **11. BARCOS DE APOIO**

- 11.1.** Os barcos de apoio deverão ser registrados na secretaria do evento dentro do prazo de inscrição e confirmação das inscrições do item 5.1.

#### **12. LOCAL DE PERMANÊNCIA**

**12.1.** Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados pela comissão organizadora, sendo sua permanência obrigatória no local do campeonato até o seu término.

### **13. COMUNICAÇÕES**

**13.1** Exceto em uma emergência, enquanto em regata um barco não deverá fazer nem receber transmissão de dados ou voz que não estejam disponíveis para todos os barcos.

### **14. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**14.1.** Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- (a) *Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;*
- (b) *Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;*
- (c) *Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;*
- (d) *O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;*
- (e) *A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.*

### **15. PREMIAÇÃO**

**15.1.** Serão premiados:

<i>Geral</i>	<i>1º ao 5º Lugar</i>	<i>Júnior</i>	<i>1º ao 3º lugar</i>
<i>Master</i>	<i>1º lugar</i>	<i>Feminino</i>	<i>1º lugar</i>
<i>Misto</i>	<i>1º lugar</i>		

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

\* Secretaria de eventos: [eventosnauticos@icsc.com.br](mailto:eventosnauticos@icsc.com.br) – fone/fax (48) 3225-7799 ou 91905480, com Lucas, bruno ou Fogaça.

\* Veículos:

- Caminhões de transporte, carretas rodoviárias e/ou similares – será permitido o acesso à sede Jurerê pelo tempo necessário a carga/descarga a critério da gerência da Sede, não podendo ali permanecer durante o evento. Para a entrada destes veículos na sede Jurerê deverá ser solicitada a permissão ao gerente da sede, pedido que poderá ser feito no momento da entrada junto à portaria.

- O estacionamento do ICSC, localizado no lado superior da rodovia Tertuliano Xavier de Brito será disponibilizado para os participantes, ficando o estacionamento interno da sede Jurerê destinado aos sócios do ICSC.

- Carros, carrinhos de encalhe e/ou similares – será permitida a permanência de um destes equipamentos por barco desde que estejam sob o barco quando este estiver estacionado dentro da sede Jurerê ou na rampa de acesso à praia quando o barco esteja na água. Não será permitida a utilização de equipamentos com rodas de metal ou outro material que possa danificar o piso.

\* Para aqueles não sócios inscritos no campeonato será permitido o acesso à sede Jurerê no período de 03 a 14 de setembro de 2018.

# 48º CAMPEONATO SUL BRASILEIRO CLASSE SNIPE

07 a 09 de setembro de 2018

late Clube de Santa Catarina – Veleiros da Ilha e Flotilha 555

Florianópolis – Santa Catarina – Brasil

## FICHA DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO

**NUMERAL:** \_\_\_\_\_

**CATEGORIA:**

( ) Geral

( ) Júnior

( ) Feminino

( ) Master

( ) Misto

TIMONEIRO: \_\_\_\_\_

CLUBE: \_\_\_\_\_ FLOTILHA: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

PROEIRO: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ASSINATURA DO TIMONEIRO: \_\_\_\_\_